



DELIBERAÇÃO CRCPR Nº 019/2018

(Processo Administrativo nº 001/2018 – SEC)

(Ata 1.322ª)

O Plenário do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais –

DELIBERA : -

Aprovar por unanimidade o voto do conselheiro **CARLOS THADEU FEDALTO**, no Processo Administrativo nº 001/2018 – SEC, de justificação de ausências às eleições de 2017 do CRCPR.

Curitiba, 16 de março de 2018.

Contador **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**
Presidente

